



Di@rio Oficial Eletrônico do Município de Guaíra

www.guaira.sp.gov.br

Diretoria de Comunicação

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guaíra de acordo com a Lei Municipal, nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaíra de acordo com a Lei nº 2.721/15

e-mail: diariooficialguaira@gmail.com

Guaíra, 04 Março de 2021

Edição nº 1.293 pag 01

DEPARTAMENTO DE PESSOAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Fone: (17)3312-5100 - Fax.: (17)331-3356

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

Guaíra-SP., 24 de fevereiro de 2021.

Assunto: NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr.(a)

Daniela Cristina Dantonio.

Ag. Serv. Gerais – Mat. 1642

Prezada Senhora,

Vimos por meio desta notificar V.S.^a, para comparecer com a máxima urgência, ou no prazo de (02) dois dias, a contar da publicação desta, para tratar de assuntos inerentes ao serviço.

O não comparecimento ou apresentação de justificativas legais, esta correndo o risco das penalidades legais de acordo com a L.C. 2040/2002.

Contando com sua indispensável colaboração, desde já antecipo meus mais sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

JOÃO LUIS ANTONELI

Chefe Setor Pessoal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaíra

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guaíra/SP de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaíra pela Lei Municipal nº 2.721, de 8 de setembro de 2015. Responsável Técnico: Paulo Sergio Rodrigues 31.768 | Chefe de Comunicação: Márcia Renata Carvalho | Prefeito: Edvaldo Doniseti Moraes | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.482, DE 25/11/2010.
Avenida 29, 870, Paranoá – Fone: (17)3331-9818
CEP: 14.790-000 - Estado de São Paulo



RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSO FEDERAL PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIO ASSISTENCIAIS.

O Conselho Municipal dos DIREITOS DO IDOSO – CMDI do município de Guairá-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 2.482 de 55 de novembro de 2010.

Considerando Reunião Ordinária que aconteceu no dia 25 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

ART. 1º- Aprovar a Alteração do objeto do Plano financiado com recursos do BB FIA/Fundo do Idoso – Banco do Brasil, que previa a realização da qualificação da equipe de saúde da OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D`Aparecida no ano de 2020 no Eixo Educação para a prevenção e a manutenção da saúde da pessoa idosa no Eixo Social;

ART.2º - Aprovar o Projeto Atenção Integral com ações com foco da prevenção e reabilitação dos idosos, serviço essencial a manutenção da qualidade de vida dos usuários com recursos captados no valor de R\$ 130.160,00;

ART.3º - Aprovar o Projeto “Energia Viva” para a finalização da instalação do sistema de Energia Fotovoltaica com o recurso captado no valor de R\$ 150.000,00;

ART.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guairá SP, 03 de março de 2021.

Benedito Amélio Marcolino
Presidente do CMDI



Município de Guairá
 CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
 Guairá - Estado de São Paulo
 Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

**DECRETO Nº 5895 DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

"Dispõe sobre denominação de Rotatória no bairro COHAB II com Antonio Manoel da Silva, e dá outras providências".

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada “Rotatória Raul Balduino Chagas – Raul Alfaiate”, a rotatória localizada no encontro do Bairro Mario Garcia da Costa – Cohab II com o Residencial Antonio Manoel da Silva, especificamente na junção da Av. José Flores, Av. Emílio de Andrade e Av. Ovídio Garcia Nogueira, no Município de Guairá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 04 de março de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes Prefeito em exercício Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Sandra Sustena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos normativos**

DECRETO Nº 5896 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Guairá, e dá outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, Ana Amélia Pimentel Martins, Chefe Administrativo, do Fundo Social de Solidariedade - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, a partir de 04/03/2021 como Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto 4800 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 04 de março de 2021

Edvaldo Doniseti Moraes Prefeito em Exercício Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Sandra Sustena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos**

PORTARIA Nº 10.681, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia Cassia Aparecida Esteves Gonçalves para o cargo de Agente Operacional de Alimentação”.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, **Cassia Aparecida Esteves Gonçalves**, com fundamento no art. 10, §1º, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, para, a partir de 08/03/2021, exercer o cargo de Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, constante do Anexo I - Quadro de Pessoal Parte Permanente da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento Efetivo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/17 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 04 de março de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes Prefeito em Exercício Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra. **Sandra Sostena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos**

PORTARIA Nº 10.682, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia Beatriz Soares Monteiro dos Santos para o cargo de Agente de Saúde”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, **Beatriz Soares Monteiro dos Santos**, com fundamento no art. 10, §1º, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, para, a partir de 08/03/2021, exercer o cargo de Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Anexo I - Quadro de Pessoal Parte Permanente da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento Efetivo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/17 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 04 de março de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes Prefeito em Exercício Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra. **Sandra Sostena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos**



Município de Guairá
 CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
 Guairá - Estado de São Paulo
 Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

**DECRETO Nº 5895 DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

"Dispõe sobre denominação de Rotatória no bairro COHAB II com Antonio Manoel da Silva, e dá outras providências".

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada "Rotatória Raul Balduino Chagas – Raul Alfaiate", a rotatória localizada no encontro do Bairro Mario Garcia da Costa – Cohab II com o Residencial Antonio Manoel da Silva, especificamente na junção da Av. José Flores, Av. Emílio de Andrade e Av. Ovídio Garcia Nogueira, no Município de Guairá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 04 de março de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes Prefeito em exercício Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Sandra Sustena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos normativos**

DECRETO Nº 5896 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Guairá, e dá outras providências."

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **Ana Amélia Pimentel Martins**, Chefe Administrativo, do Fundo Social de Solidariedade - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, a partir de 04/03/2021 como **Presidente do Fundo Social de Solidariedade**.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto 4800 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 04 de março de 2021

Edvaldo Doniseti Moraes Prefeito em Exercício Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Sandra Sustena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos**

PORTARIA Nº 10.681, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

"Nomeia Cassia Aparecida Esteves Gonçalves para o cargo de Agente Operacional de Alimentação".



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, **Cassia Aparecida Esteves Gonçalves**, com fundamento no art. 10, §1º, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, para, a partir de 08/03/2021, exercer o cargo de Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, constante do Anexo I - Quadro de Pessoal Parte Permanente da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento Efetivo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/17 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 04 de março de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes Prefeito em Exercício Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra. ***Sandra Sustena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos***

PORTARIA Nº 10.682, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia Beatriz Soares Monteiro dos Santos para o cargo de Agente de Saúde”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, **Beatriz Soares Monteiro dos Santos**, com fundamento no art. 10, §1º, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, para, a partir de 08/03/2021, exercer o cargo de Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Anexo I - Quadro de Pessoal Parte Permanente da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento Efetivo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/17 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 04 de março de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes Prefeito em Exercício Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra. ***Sandra Sustena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos***



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Extrato de Ratificação de Dispensa nº 12/2021 – Contratante: Município de Guairá/SP, Contratada: BIG COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – EIRELI, CNPJ: 11.407.946/0001-93; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE ANTIVÍRUS PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA DOS DADOS E INFORMAÇÕES DOS COMPUTADORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete

mil e seiscentos reais), por Modalidade de Dispensa de Licitação nº 12/2021; Processo nº 30/2021. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentação pelo site : <https://guaira.sp.gov.br/dispensa-n-12-2021-contratacao-de-empresa-para-fornecimento-de-software-antivirus/> Guairá/SP: 04/03/2021 – Edvaldo Doniseti Moraes, Prefeito em Exercício.

Município de Guairá/SP - referente ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 05/2021. Ob-

jeto: Aquisição de peças e acessórios originais. Fica a empresa CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ 32.860.928/0001-32, notificada nos termos do art. 109, inciso I c.c artigo 79, inciso I, ambos da Lei 8.666/93 para que apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, justificativa acerca da não entrega dentro do prazo pactuado do item relativo ao empenho nº 1427, pedido realizado na data de 05/02/2021. Guairá SP, 04 de Março de 2021. Edvaldo Doniseti Moraes. Prefeito.

DEAGUA

Extrato de Contrato

Contrato de Financiamento nº: 0533244 – DVº 28

Termo de Aditivo n. 01

Motivo do Aditamento: Alteração do ANEXO I –DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES e o ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento nº 533244-28/20.

Tomador: Município de Guairá

Agente Promotor: Departamento de Esgoto e Água de Guairá

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal

Programa: Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) – Apoio Financeiro para Despesa de Capital.

Valor: R\$ 3.042.242,00 (três milhões, quarenta e dois mil e duzentos e quarenta e dois reais)

Data da assinatura do Termo de Aditamento: 10/02/2021

INSCREVA-SE
NO CANAL



PREFEITURA WEB TV



@Prefeiturawebtvguaira

ASSISTA OS VÍDEOS
E FIQUE POR DENTRO
DE TUDO O QUE ACONTECE
NA ADMINISTRAÇÃO
DO NOSSO MUNICÍPIO!



@PrefeituraGuairaSP

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

#COMPARTILHE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guairá/SP de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá pela Lei Municipal nº 2.721, de 8 de setembro de 2015. Responsável Técnico: Paulo Sergio Rodrigues 31.768 | Chefe de Comunicação: Márcia Renata Carvalho | Prefeito: Edvaldo Doniseti Moraes | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

